

O COMPROMISSO FORMATIVO DE PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO: EM CENA, O ASSISTENTE DE ALUNO

Carla Rubia Marques¹

RESUMO

Esta produção apresenta a experiência de uma Assistente de Aluno (AA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e seu compromisso como educadora enquanto profissional não docente, posto que a escola é também um espaço de formação do educando como cidadão. Os AAs são profissionais que estão inseridos no cotidiano das instituições que fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e desempenham um papel fundamental na orientação dos estudantes em aspectos comportamentais, disciplinares, de segurança, saúde, pontualidade e higiene, além de zelarem pela integridade física dos discentes. O presente trabalho contextualiza a abrangência do processo educacional e os objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) enquanto instituições de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Em seguida, apresenta, de forma mais profunda, a função exercida pelos AAs nos IFs e um panorama destes profissionais no IFSP. Com base nos pressupostos teóricos do Sardinha (2007), Cabral (2019) e outros referenciais que dialogam sobre a contribuição de profissionais não docentes no processo educacional dos discentes, busca-se, com este escrito, enfatizar a importância dos AAs nos contextos escolares, elucidando como a presença deles nas instituições de EPT contribui para uma educação que não apenas ensina, mas também socializa, fortalece os vínculos estudantis e a permanência dos estudantes nos espaços escolares. Além disso, busca-se ainda apresentar essa importante figura presente nos IFs, trazendo luz para sua atuação e valorização, pois os AAs são integrantes do ambiente escolar e ajudam a garantir que os estudantes tenham uma experiência educacional mais completa e enriquecedora.

Palavras-chave: Assistentes de Aluno, Compromisso Formativo, Profissional não docente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nos coloca que a Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e ideais de solidariedade humana, tem por objetivo o pleno desenvolvimento do educando, a fim de prepará-lo para a vida cidadã e qualificação para o trabalho; abrangendo processos formativos que se desenvolvem na vida em família, na convivência humana, no mundo do trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).

¹ Mestre em Formação de Gestores Educacionais pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Assistente de Aluno no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* São José do Rio Preto, marques.rubia06@gmail.com.



Em relação aos seus objetivos, os IFs devem ministrar, na proporção de 50%, 20% e 30% de suas vagas, respectivamente, cursos de educação profissional técnica de nível médio (prioritariamente, integrados ao Ensino Médio); cursos de licenciatura e programas de formação pedagógica para professores da educação básica e da EPT e cursos de formação inicial e continuada para capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de trabalhadores; cursos superiores de tecnologia, graduação (bacharelados e engenharias) e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*; além da realização de pesquisas aplicadas e atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais (BRASIL, 2008b). Todas as atividades realizadas pelos IFs,



contemplam a tríade ensino-pesquisa-extensão e buscam estimular e apoiar os processos educativos, que levam à geração de trabalho e renda e emancipação do cidadão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local e regional dos municípios em que estão inseridos.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) é, em número de *campi*, a maior instituição da RFEPCT, contando atualmente com 41 unidades implantadas, 13 em implantação, 1 Polo de Inovação e 1 Reitoria (IFSP, 2025a). Suas atividades, contemplam o previsto em sua lei de criação e, dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) indicam que, no ano de 2024, o IFSP contou com 67.859 matrículas estudantis, distribuídas em 660 cursos e 4.883 servidores, sendo 1.930 servidores Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) e 2.953 servidores docentes efetivos e substitutos (PNP, 2025).

Por se tratar de uma instituição de EPT, o IFSP é também um ambiente educacional, sendo composto por, além dos estudantes, de profissionais docentes e não docentes que, juntos, desenvolvem suas atividades a fim de que o pleno desenvolvimento do educando, seja alcançado. Infelizmente, “a visão reducionista dos estudiosos da educação escolar, que só conseguem perceber em cena, nas escolas, professores e alunos, torna os demais ‘invisíveis’. A realidade, entretanto, é que **sempre** estiveram presentes nas escolas outros trabalhadores” (MONLEVADE, 2009, p.341, grifos do autor).

Partindo deste pressuposto de que uma instituição de educação – em especial de Educação Profissional e Tecnológica – não é composta apenas por docentes e estudantes, mas também por profissionais não docentes que contribuem para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e para a formação cidadã do educando, esta produção, por meio de pesquisa bibliográfica, busca contextualizar a abrangência do processo educacional e os objetivos dos IFs, com ênfase no IFSP. Nesse contexto, apresenta de forma mais profunda quem são os TAEs ocupantes do cargo de Assistente de Aluno (AAs) nas instituições de EPT e qual o seu compromisso enquanto educadores, voltados para uma formação que não apenas transmite conhecimento, mas também promove a socialização, fortalece os vínculos estudantis e contribui para a permanência dos estudantes nos IFs.

Em conclusão, observa-se que os AAs – muitas vezes invisibilizados por outros servidores e pela própria instituição – desempenham um papel essencial. São eles os agentes públicos que acolhem e encaminham os estudantes a diferentes setores, exigindo em sua prática profissional competências específicas para mediar e administrar conflitos,



bem como para organizar o trabalho pedagógico, garantindo um ambiente propício à construção da aprendizagem.

ASSISTENTES DE ALUNO: QUEM SÃO ESTES PROFISSIONAIS?

Vinculados ao Ministério da Educação (MEC), os servidores TAEs tiveram a estruturação de seus cargos reorganizada a partir do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), trazido com a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Nesta lei, os Assistentes de Aluno, estão enquadrados no nível C da carreira de TAEs, sendo exigido como escolaridade mínima para ingresso no cargo, o Ensino Médio Completo e, em alguns editais de concursos públicos, uma experiência mínima de 6 meses (BRASIL, 2005).

Convém salientar que, desde 2005, os AAs têm buscado uma reparação no enquadramento do cargo, uma vez que, antes do PCCTAE, este era alocado no nível intermediário, tendo uma remuneração salarial igual, naquela época, aos cargos que hoje são enquadrados no nível D (Nível Médio) do PCCTAE. Com isso, os AAs possuem como exigência para ingresso no cargo a escolaridade mínima de conclusão do Ensino Médio (compatível com o nível D), mas sua remuneração é de cargos em que são exigidos a conclusão do Ensino Fundamental (nível C). Tal incoerência retira de nós, Assistente de Aluno o direito de obter percentual de incentivo à qualificação – previsto no PCCTAE – compatível aos demais cargos do nível C, ferindo a isonomia entre os cargos do mesmo nível, visto que alguns cargos passam a ter vantagem salarial. Com isso, é realidade nas instituições educacionais, a rotatividade destes servidores, com vacâncias e exonerações, devido, principalmente à baixa remuneração em detrimento de uma atuação complexa no ambiente escolar, sobrecarregando àqueles que continuam no exercício de suas funções. Outra questão vivenciada pelos AAs é que, mesmo com a compatibilidade de horário, não é permitido a estes o acúmulo de cargos públicos, pois o cargo não possui um caráter científico, o que, mais uma vez, impacta na estrutura remuneratória destes profissionais (SINASEFE, 2024). É conveniente destacar ainda que, atualmente, o Assistente de Aluno é o único cargo ativo do nível C, não tendo sido suspenso ou extinto pelo Decreto n.º 10.185/2019.

Em relação à suas atribuições, os AAs realizam diariamente – em aspectos pedagógicos – a assistência e orientação aos estudantes em questões de disciplina, lazer, segurança, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares; além de auxiliar



em atividades de ensino, pesquisa e extensão (MEC, 2005). Assim, os AAs são os profissionais que estão inseridos no cotidiano dos IFs, desempenhando um papel fundamental de acolhimento e atendimento primário dos estudantes, contribuindo para que sua inserção e permanência nas instituições de EPT sejam mais completas e enriquecedoras. Para tal atuação, é demandado dos AAs que tenham, minimamente, conhecimentos sobre legislações educacionais – a exemplo da LDB e normativas internas de suas instituições – e de proteção do estudante, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto da Juventude. Dessa forma, percebemos que, a atuação complexa deste profissional e responsabilidade para com os estudantes, reforça a importância da presença destes no cotidiano escolar.

Os profissionais não docentes que trabalham de forma mais próxima ao corpo estudantil da escola (sobretudo os profissionais da área de acompanhamento aos alunos) assumem além de sua função específica, funções que consistem em transmitir aos alunos valores ou regras primordiais ao convívio em sociedade, e favorecer aos discentes o desenvolvimento de competências comunicacionais ou sociais, domínio próprio e capacidade reflexiva (CABRAL, 2019, p.21).

No Brasil, 2.142 profissionais ativos ocupam o cargo de Assistente de Aluno, estando lotados nas instituições da RFEPCT, Universidades Federais e outros órgãos do Governo Federal (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2025), conforme disposto na Tabela 1.

Tabela 1 – Assistentes de Aluno no Brasil (por região, estado e Instituição)

REGIÃO	ESTADO	INSTITUIÇÃO	QNT. AAs	AAs POR ESTADO
NORTE	Acre (AC)	Instituto Federal do Acre	19	22
		Universidade Federal do Acre	3	
	Amapá (AP)	Instituto Federal do Amapá	24	25
		Fundação Universidade Federal do Amapá	1	
	Amazonas (AM)	Instituto Federal do Amazonas	73	77
		Fundação Universidade Federal do Amazonas	4	
	Pará (PA)	Instituto Federal do Pará	69	98
		Universidade Federal do Pará	29	
	Rondônia (RO)	Instituto Federal de Rondônia	40	40
	Roraima (RR)	Instituto Federal de Roraima	17	22
		Universidade Federal de Roraima	3	
		Governo do Ex-Território Federal de Roraima	2	
	Tocantins (TO)	Instituto Federal do Tocantins	23	23
Total de servidores na região				307



Tabela 1 – Assistentes de Aluno no Brasil (por região, estado e Instituição)

(continuação)

NORDESTE	Alagoas (AL)	Instituto Federal de Alagoas	36	36
	Bahia (BA)	Instituto Federal da Bahia	68	120
		Instituto Federal Baiano	52	
	Ceará (CE)	Instituto Federal do Ceará	57	57
	Maranhão (MA)	Instituto Federal do Maranhão	89	91
		Fundação Universidade Federal do Maranhão	2	
	Paraíba (PB)	Instituto Federal da Paraíba	44	50
		Universidade Federal da Paraíba	6	
	Pernambuco (PE)	Instituto Federal de Pernambuco	38	67
		Instituto Federal do Sertão Pernambucano	23	
		Universidade Federal de Pernambuco	6	
	Piauí (PI)	Instituto Federal do Piauí	66	66
	Rio Grande do Norte (RN)	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	47	66
		Universidade Federal do Rio Grande do Norte	18	
Universidade Federal Rural do Semi-Árido		1		
Sergipe (SE)	Instituto Federal de Sergipe	40	41	
	Fundação Universidade Federal de Sergipe	1		
Total de servidores na região				594
CENTRO-OESTE	Goiás (GO)	Instituto Federal Goiano	32	62
		Instituto Federal de Goiás	22	
		Universidade Federal de Goiás	8	
	Mato Grosso (MT)	Instituto Federal de Mato Grosso	57	57
	Mato Grosso do Sul (MS)	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	30	31
		Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1	
	Distrito Federal (DF)	Ministério da Educação	41	82
		Instituto Federal de Brasília	39	
		Advocacia-Geral da União	1	
		Fundação Universidade de Brasília	1	
Total de servidores na região				232
SUDESTE	Espírito Santo (ES)	Instituto Federal do Espírito Santo	42	43
		Universidade Federal do Espírito Santo	1	
	Minas Gerais (MG)	Instituto Federal de Minas Gerais	40	175
		Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	40	
		Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	30	
		Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	26	
		Instituto Federal do Triângulo Mineiro	22	
		Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	9	
		Universidade Federal de Juiz de Fora	3	
		Fundação Universidade Federal Uberlândia	2	
		Universidade Federal de Viçosa	2	
		Universidade Federal de Minas Gerais	1	



Tabela 1 – Assistentes de Aluno no Brasil (por região, estado e Instituição)
(conclusão)

SUDESTE	Rio de Janeiro (RJ)	Colégio Pedro II	107	239
		Instituto Federal do Rio de Janeiro	59	
		Instituto Federal Fluminense	29	
		Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	23	
		Universidade Federal do Rio de Janeiro	17	
		Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	4	
	São Paulo (SP)	Instituto Federal de São Paulo	153	153
	Total de servidores na região			610
SUL	Paraná (PR)	Instituto Federal do Paraná	71	97
		Universidade Tecnológica Federal do Paraná	23	
		Universidade Federal do Paraná	3	
	Rio Grande do Sul (RS)	Instituto Federal Sul-rio-grandense	70	181
		Instituto Federal do Rio Grande do Sul	62	
		Instituto Federal Farroupilha	38	
		Universidade Federal do Rio Grande do Sul	6	
		Universidade Federal de Santa Maria	3	
		Fundação Universidade Federal de Pelotas	2	
	Santa Catarina (SC)	Instituto Federal de Santa Catarina	70	121
		Instituto Federal Catarinense	47	
		Universidade Federal de Santa Catarina	4	
	Total de servidores na região			399
	TOTAL DE ASSISTENTES DE ALUNO - BRASIL			2.142

Fonte: Portal da Transparência, 2025. Organizado pela autora

A partir dos dados acima, podemos vislumbrar que a região Sudeste – embora composta por apenas 4 Unidades Federativas – é a região com maior número de instituições de EPT e superior, vinculadas ao MEC e a que mais possui servidores ocupantes do cargo de Assistentes de Aluno: 28,4% dos AAs ativos; seguida da região Nordeste, com 27,7%; Sul, com 18,6% de AAs; Norte, com 14,3% e Centro-Oeste, com 10,8%.

Destaca-se também que, alguns dos 2.142 Assistentes de Alunos estão lotados em órgãos não relacionados diretamente ao MEC, tais como a Advocacia-Geral da União e Comissão Especial dos Ex-Territórios, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Tal lotação é possível por meio da movimentação de pessoal, ferramenta de gestão de pessoas utilizada pelo Governo Federal para adequação da força de trabalho e intercâmbio de talentos dos quadros de pessoal, otimizando assim, o dimensionamento da força de trabalho, contribuindo para um atendimento mais eficiente do servidor público à população. Salienta-se ainda que, o IFSP é, isoladamente, a



instituição com o maior número de servidores ativos – 7,1% – que ocupam o cargo de Assistente de Alunos.

OS ASSISTENTES DE ALUNO DO/NO IFSP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, o maior IF da RFEPECT, tem como missão institucional a oferta de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, orientada por uma práxis educativa plural e emancipadora, com vistas a efetivar a formação integral de seu educando e contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e socialização do conhecimento (IFSP, 2024).

Pautado nos valores de democracia, valorização da vida, transparência, inovação, sustentabilidade, direitos humanos e excelência, o IFSP, em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão tem buscado “ser referência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na formação de professores, na pesquisa aplicada e na produção e socialização do conhecimento, promovendo a inclusão e ascensão social dos egressos” (IFSP, 2024, p.21).

Para que este trabalho educacional e social seja cumprido com excelência, o IFSP conta com a atuação de diversos profissionais não docentes, na instituição denominados de TAEs, sendo um deles os Assistentes de Aluno. O IFSP possui 153 servidores ativos, ocupando este cargo, ou seja, 3,13% de seus servidores e 7,9% de seus TAEs; distribuídos por seus 41 *campi* em funcionamento. Em 2024, o IFSP obteve 67.859 matrículas estudantis (PNP, 2024), o que representa 443 estudantes para cada Assistente de Aluno em atividade.

No IFSP, os Assistentes de Aluno, em sua maioria, estão lotados na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), órgão subordinado à Diretoria Adjunta Educacional (DAE) dos *campi*, e desenvolvem atividades administrativas, pedagógicas e de apoio à comunidade escolar (IFSP, 2025b), conforme Quadro 1. Com isso, a CAE e os AAs articulam ações de gestão acadêmica, apoio pedagógico, atendimento à comunidade escolar e organização administrativa, assegurando o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do/no IFSP e corroborando para a integração entre os estudantes, gestão, servidores e comunidade.



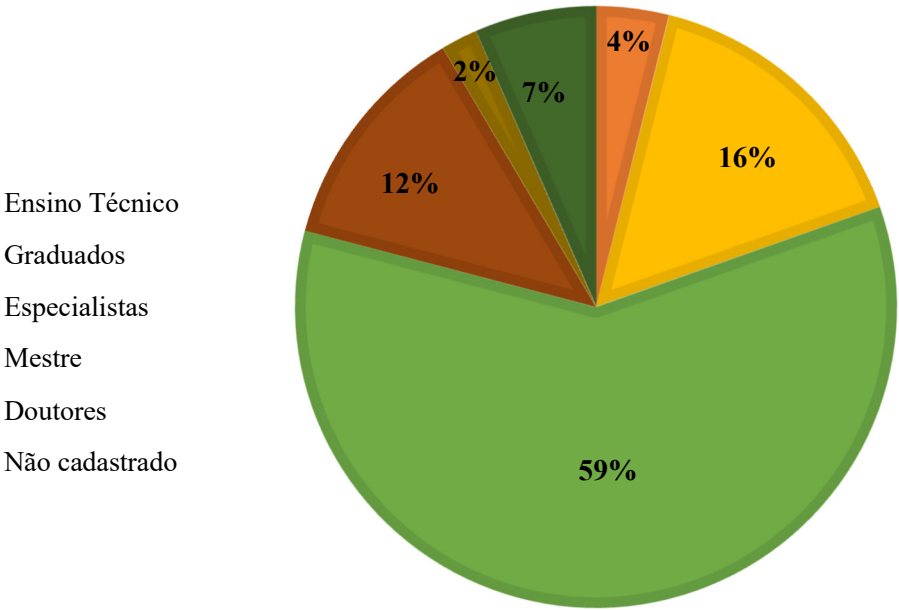
Quadro 1 – Atribuições da CAE no IFSP

Eixo	Principais Funções
Organização Acadêmica	Distribuir aulas nos ambientes educacionais; Lançar, publicar e acompanhar horários e reposições; Verificar salas e recursos didáticos; Implementar normas e deliberações.
Apoio Pedagógico	Participar de planejamentos e reuniões; Dialogar com representações estudantis; Promover encontros, palestras e ações inclusivas em colaboração com outros setores.
Orientação e Atendimento	Atender estudantes, responsáveis e servidores; Orientar sobre direitos e deveres; Acompanhar e apoiar a integração dos estudantes; Supervisionar regras disciplinares.
Gestão e Fluxo Escolar	Elaborar relatórios; Organizar a movimentação de turmas e fluxo no campus; Acompanhar estudantes em situações de emergência aos serviços de saúde.

Fonte: IFSP, 2025b. Elaborado pela autora

Como descrito anteriormente, para ingressar no cargo de Assistente de Aluno é preciso que a pessoa tenha concluído o Ensino Médio, no entanto, as atribuições desempenhadas pelos AAs e atividades da CAE demandam conhecimentos pedagógicos, acadêmicos e administrativos de seus servidores. Com isso, a maior parte dos Assistentes de Aluno do IFSP possuem um nível de escolaridade acima daquele solicitado para ingresso no cargo, conforme gráfico 1.

Gráfico 1 – Titulação dos Assistentes de Aluno do IFSP (em %)



Fonte: Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão (SIPPAG) IFSP, 2025. Elaborado pela autora



O PCCTAE prevê o incentivo à qualificação como forma de valorizar e estimular o desenvolvimento educacional dos servidores TAEs, concendo um percentual adicional na remuneração do servidor (Tabela 2), de acordo com seu nível de escolaridade (BRASIL, 2025).

Tabela 2 – Incentivo à qualificação por escolaridade formal superior

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentual de incentivo à Qualificação
Ensino Fundamental Completo	10%
Ensino Médio Completo	15%
Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio com curso técnico completo	20%
Curso de Graduação completo	25%
Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas)	30%
Mestrado	52%
Doutorado	75%

Fonte: BRASIL, 2025.

No caso do cargo de Assistente de Aluno, a elevação da escolaridade possibilita não apenas o reconhecimento formal desse esforço, mas também o aprimoramento das competências necessárias ao desempenho das funções, ampliando a capacidade de atender às demandas pedagógicas e administrativas. Esse incentivo fortalece a atuação do servidor, contribui para a melhoria do ambiente escolar e reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade acadêmica.

O COMPROMISSO FORMATIVO DOS ASSISTENTES DE ALUNO

Uma figura presente no cotidiano educacional é – nas instituições de EPT – o Assistente de Aluno. Em outras instituições educacionais públicas e privadas e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) este profissional é também denominado como inspetor de alunos, agente de organização escolar, agente educador, auxiliar técnico de educação, bedel, inspetor de disciplina e monitor de alunos (CBO, 2025).

Ao longo da história da educação brasileira, a figura do inspetor ou assistente de alunos foi definida de maneiras muito distintas. Hoje novamente se discute a questão do papel deste profissional nas escolas, com a sugestão de passar a chamar-se Auxiliar Educacional. Independentemente do nome que se dá ao cargo, o que é importante mesmo é o que o faz ser um bom profissional: a dedicação ao trabalho e, acima de tudo, o respeito ao próximo. É isso que o fará ser respeitado (SARDINHA, 2007, p.35).



É comum que o fazer cotidiano do Assistentes de Aluno seja reduzido à uma função de controle disciplinar e vigilância dos estudantes. No entanto, como exposto ao longo deste escrito, essa visão é limitada e não condiz com a complexidade das atribuições e responsabilidades formativas que envolvem a atuação do AA no contexto educativo, ignorando a dimensão pedagógica e educativa destes servidores. Assim, em uma perspectiva freiriana de Educação, o fazer do AA é um ato político e de humanização, que ocorre em todos os espaços escolares, inclusive fora da sala de aula.

Sardinha (2007) nos lembra que, se em uma época o Assistente de Aluno era visto como fiscal de disciplina; com as reestruturações educacionais ocorridas ao longo da escolarização brasileira, este profissional deixou de lado a imagem de um fiscal ranzinza, para dar lugar a uma figura dinâmica, que contribui para uma convivência pacífica da comunidade escolar e consciente do seu papel enquanto educador. Nesse sentido, o AA, ao atuar em espaços como pátios, corredores, refeitórios, áreas de convivência, entre outros, na medida em que orienta, escuta e acolhe os estudantes em seus diferentes contextos, contribui para a formação cidadã, desenvolvendo valores éticos, de autonomia e de convivência coletiva.

O AA é, antes de tudo, um agente educador que participa ativamente do processo de formação dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de valores como respeito, responsabilidade, empatia e solidariedade. Sua presença cotidiana nos espaços escolares o coloca em posição privilegiada para observar, acolher e intervir em situações que extrapolam o ensino formal, mas que são fundamentais para a formação cidadã. Para Sardinha (2007, p.38) “é no processo de interação com os alunos, a cada troca de ideias, que se dá o reconhecimento do papel deste profissional para cada um deles”.

Ao interagir com os estudantes, o AA promove o acolhimento, a escuta ativa, orienta condutas, media conflitos, promove o diálogo e estimula a convivência respeitosa, desempenhando, assim, uma função pedagógica e educativa, ainda que não docente. O compromisso desse profissional com o ambiente escolar vai muito além da supervisão; ele se estende à promoção de uma cultura de paz, de inclusão e de corresponsabilidade coletiva, fortalecendo o processo educativo.

As ações realizadas pelos Assistentes de Aluno evidenciam que este profissional não docente é parte essencial da “engrenagem pedagógica”, atuando como corresponsável pela formação cidadã dos estudantes e pelo fortalecimento do vínculo entre comunidade e instituição.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecer o Assistente de Aluno – importante figura presente nas instituições de Educação Profissional e Tecnológica – como educador é fundamental para compreender a amplitude das práticas formativas desenvolvidas no âmbito escolar e, em especial, nos Institutos Federais. Sua atuação cotidiana, ainda que muitas vezes invisibilizada, constitui elemento essencial da gestão pedagógica, que integra todos os sujeitos no compromisso com a formação humana e cidadã dos estudantes.

A formação integral dos estudantes ultrapassa os limites da sala de aula e envolve uma rede de profissionais comprometidos com o desenvolvimento humano, ético e social dos discentes. Nesse contexto, os profissionais não docentes, em específico, os Assistentes de Aluno, exercem papel fundamental no processo educativo, contribuindo para a construção de um ambiente educacional acolhedor, seguro, formativo e coletivo. Dessa forma, este trabalho trouxe o compromisso formativo dos Assistentes de Aluno do IFSP, reafirmando que educar é tarefa de todos os profissionais da educação e um ato contínuo de escuta, diálogo, interação entre diferentes profissionais e práticas e de compromisso com a transformação social.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos ao IFSP, que por meio do Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para servidores do IFSP (PIPECT), aprovado pela Resolução IFSP n.º 41, de 6 de maio de 2014, viabilizou a participação no XI CONEDU, para apresentação/divulgação desta produção científica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n.º 10.185, de 20 de dezembro de 2019.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10185.htm. Acesso em 15 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional. Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 15 abr. 2025.



BRASIL. **Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Presidência da República, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm. Acesso em 15 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Presidência da República, 2008a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm. Acesso em 15 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Presidência da República, 2008b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em 15 abr. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025.** Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico [...]. Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Lei/L15141.htm#art131. Acesso em 01 set. 2025.

CABRAL, Gabriela de Oliveira. **A dimensão educativa do Assistente de Alunos:** O papel desse profissional na formação do corpo discente da escola. Dissertação de Mestrado. Universidade do Minho. 2019, 191p.

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES – CBO. **Inspetor de Alunos.** 2025. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>. Acesso em 20 set. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP. **Campi.** São Paulo, 2025a. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/index.php/sobre-o-campus>. Acesso em 18 ago. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.** São Paulo, 2024. 306p. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/YKxQt4A5CBFXM4n>. Acesso em 18 ago. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP. **Portaria Normativa IFSP n.º 143/2025, de 19 de setembro de 2025.** Aprova o Regimento Geral da Reitoria e dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e revoga a Portaria Normativa IFSP n.º 137/2025, de 22 de julho de 2025. São Paulo, 2025b. Disponível em:



https://drive.google.com/file/d/1Plld03DxoZ0MY_m7D3yRHKg4rX-EjdOM/view. Acesso em 24 set. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. **Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005.** Descrição dos cargos Técnicos-Administrativos em Educação. Brasília, 2005. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/canalcggp/oficios/oc01505.pdf>. Acesso em 09 jul. 2025.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. História e construção da identidade: compromissos e expectativas. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 5, p. 339-352, jul./dez. 2009.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA – PNP. Observatório de dados e informações da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ministério da Educação, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em 17 jun. 2025.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Consulta de servidores.** Controladoria-Geral da União, Brasília, 2025. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/servidores/consulta?ordenarPor=nome&direcao=asc>. Acesso em 20 set. 2025.

SARDINHA, Esmeraldino. Assistente ou inspetor?: Um profissional em busca de uma identidade. **Revista Perspectiva Capiana**. v.2, p. 35-38, 2007.

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE. **Carta aberta dos servidores federais Técnicos-Administrativos em Educação – Assistentes de Aluno, para as entidades representantes da categoria nas negociações com o governo.** 2024. Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/assistentes-de-alunos-lancam-carta-aberta-cobrando-valorizacao-por-parte-do-governo/>. Acesso em 23 abr. 2025.

SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO, PAGAMENTO E GESTÃO (SIPPAG) IFSP. Transparência de Servidores. 2025. Disponível em: <https://sippag-web.ifsp.edu.br/transparencia/institucional/lista>. Acesso em 20 set. 2025.

